

Emai Contr x ... Sis x Contr x Audi x Cons x 0800 x Baixa x (35) x Telef x Insta x Caixa x +

App SISTEMAS Google Publicações

Pj ProceComCIV 0800843-36.2020.8.18.0039

MARIA FRANCISCA DE PAULA CARRIAS X SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS...

19070653 - Petição (2724605 PETICAO DE JUNTADA DE LIQUIDACAO 01)

Juntado por EDNAN SOARES COUTINHO - POLO PASSIVO - ADVOGADO em 10/08/2021 15:29:55

1 Aug 2021

19070651 - Petição (2724605 PETICAO DE JUNTADA DE LIQUIDACAO 01)

19070654 - DOCUMENTO COMPROBATÓRIO (2724605 PETICAO DE JUNTADA DE LIQUIDACAO Anexo 02)

19070655 - DOCUMENTO COMPROBATÓRIO (2724605 PETICAO DE JUNTADA DE LIQUIDACAO Anexo 03)

15:29

05 Aug 2021

DECORRIDO PRAZO DE EDNAN SOARES COUTINHO EM 04/08/2021 23:59.

00:05

13 Jul 2021

EXPEDIÇÃO DE OUTROS DOCUMENTOS.

15:31

downloadBinario.seam

1 / 1 | - 90% + |

2724605- C3/2020-0212/ INVALIDEZ

JOÃO BARBOSA  
PRESUNÇÃO NOTARIAL

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BARRAS/PI

Processo n.º 08008433620208180039

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A., previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove MARIA FRANCISCA DE PAULA CARRIAS, em trâmite perante este Douto Juiz, vem



Número: **0800843-36.2020.8.18.0039**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **1ª Vara da Comarca de Barras**

Última distribuição : **18/05/2020**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
MARIA FRANCISCA DE PAULA CARRIAS (AUTOR)	CARLA YOHANNA MOREIRA GONCALVES (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (REU)	EDNAN SOARES COUTINHO (ADVOGADO)

**Documentos**

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
19070 651	10/08/2021 15:29	<a href="#"><u>Petição</u></a>	Petição
19070 653	10/08/2021 15:29	<a href="#"><u>2724605_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_01</u></a>	Petição
19070 654	10/08/2021 15:29	<a href="#"><u>2724605_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_02</u></a>	DOCUMENTO COMPROBATÓRIO
19070 655	10/08/2021 15:29	<a href="#"><u>2724605_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_03</u></a>	DOCUMENTO COMPROBATÓRIO

SEGUE EM ANEXO JUNTADA DE PAGAMENTO DE CONDENAÇÃO.



Assinado eletronicamente por: EDNAN SOARES COUTINHO - 10/08/2021 15:29:54  
<http://tjpi.pje.jus.br:80/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2108101529543720000017992000>  
Número do documento: 2108101529543720000017992000

Num. 19070651 - Pág. 1



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1<sup>a</sup> VARA CÍVEL DA COMARCA DE BARRAS/PI**

Processo n.<sup>o</sup> 08008433620208180039

**SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A,** previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **MARIA FRANCISCA DE PAULA CARRIAS**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a juntada do **Comprovante de Pagamento da liquidação.**

Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado EDNAN SOARES COUTINHO 1841/PI, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

BARRAS, 10 de agosto de 2021.

**João Barbosa**  
OAB/PI 10201

**EDNAN SOARES COUTINHO**  
1841 - OAB/PI

~

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020  
[www.joaobarbosaadvass.com.br](http://www.joaobarbosaadvass.com.br)



Assinado eletronicamente por: EDNAN SOARES COUTINHO - 10/08/2021 15:29:54  
<http://tjpi.pje.jus.br:80/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21081015295450100000017992001>  
Número do documento: 21081015295450100000017992001

Num. 19070653 - Pág. 1



Nº DA PARCELA		DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	Nº DA CONTA JUDICIAL
0		09/08/2021	2844	3600107206274
DATA DA GUIA	Nº DA GUIA	Nº DO PROCESSO	TRIBUNAL	
06/08/2021	2724605	0800843-36.2020.818.0039	TRIBUNAL DE JUSTICA	
COMARCA	ORGÃO/VARA	DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)	
BARRAS	1 VARA CIVEL	RÉU	2009,55	
NOME DO RÉU/IMPETRADO		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A		Jurídica	09248608000104	
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
MARIA FRANCISCA DE PAULA CARRIAS		Física	66125219372	
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA				
DA4697FC79B05939				
CÓDIGO DE BARRAS				



Assinado eletronicamente por: EDNAN SOARES COUTINHO - 10/08/2021 15:29:55  
<http://tjpi.pje.jus.br:80/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2108101529548230000017992002>  
Número do documento: 2108101529548230000017992002

Num. 19070654 - Pág. 1



## Cálculo de Atualização Monetária

Dados básicos informados para cálculo		
<b>Descrição do cálculo</b>		
<b>Valor Nominal</b>	R\$ 1.350,00	
<b>Indexador e metodologia de cálculo</b>	JF-Condenatórias em Geral (Res.267/2013) - Calculado pelo critério mês cheio.	
<b>Período da correção</b>	Julho/2017 a Junho/2021	
<b>Taxa de juros (%)</b>	1 % a.m. simples	
<b>Período dos juros</b>	25/05/2020 a 13/08/2021	
<b>Honorários (%)</b>	10 %	

  

Dados calculados		
<b>Fator de correção do período</b>	1431 dias	1,176722
<b>Percentual correspondente</b>	1431 dias	17,672196 %
<b>Valor corrigido para 01/06/2021</b>	(=)	R\$ 1.588,57
<b>Juros(445 dias-15,00000%)</b>	(+)	R\$ 238,29
<b>Sub Total</b>	(=)	R\$ 1.826,86
<b>Honorários (10%)</b>	(+)	R\$ 182,69
<b>Valor total</b>	(=)	<b>R\$ 2.009,55</b>

[Retornar](#) [Imprimir](#)

